



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.966, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2742 - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....

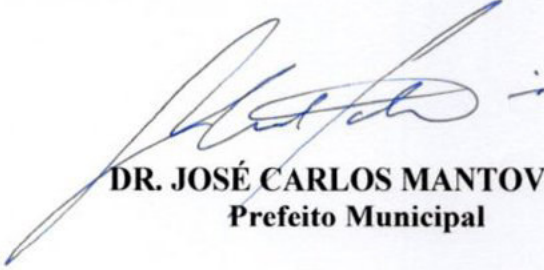
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2742 - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de agosto de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.966, DE 5 DE AGOSTO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa: 4002 - Assistência à População Carente						
Objetivo: Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961.						
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2742 - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961	Fundo Municipal de Assistência Social	1	1	100	0	100
Total do Acréscimo						100
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202.2046.35961						
Discriminação						Total
Recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961.			2022			
			100			100
Justificativa das Modificações: ntes ao repasse da verba do Fundo Estadual de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961.						

